

PLANO DE ATIVIDADES

2020



FICHA TÉCNICA

Título:

Plano de Atividades do Camões, IP

Edição:

Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, IP
Ministério dos Negócios Estrangeiros

Data:

novembro de 2019

Contacto:

Av. da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa
Tel. (351) 21 310 91 00

Website:

www.instituto-camoes.pt/

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	5
2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ORGANIZACIONAL	6
3. OBJETIVOS.....	7
4. RECURSOS	12
5. ATIVIDADES PREVISTAS.....	14
6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	32
7. CONCLUSÕES.....	33

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AT - Assistente Técnico

CD - Conselho Diretivo

CH - Chefe de Divisão

CTFPTRC - Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

CTFPPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

DAB - Divisão de Assuntos Bilaterais

DACE - Divisão de Ação Cultural Externa

DAJC - Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso

DAM - Divisão de Assuntos Multilaterais

DASC - Divisão de Apoio à Sociedade Civil

DIPL - Diplomata

DIR - Dirigente

DCEPE - Divisão de Coordenação do Ensino Português no Estrangeiro

DGFP - Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

DPC - Divisão de Programação e Cooperação

DPFC - Divisão de Programação, Formação e Certificação

DPRH - Divisão de Planeamento e Recursos Humanos

DSC - Direção de Serviços da Cooperação

DSLCL - Direção de Serviços de Língua e Cultura

DSPG - Direção de Serviços de Planeamento e Gestão

EPE - Ensino Português no Estrangeiro

EUA - Estados Unidos da América

GAA - Gabinete de Avaliação e Auditoria

GDC - Gabinete de Documentação e Comunicação

GPAC - Gabinete de Programas e Acordos Culturais

INF - Informática

I.P. - Instituto Público

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

MNE - Ministério dos Negócios Estrangeiros

N.º - Número PALOP Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade

TS - Técnico Superior

U.O. - Unidade Orgânica

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.) para o ano de 2020 foi elaborado de acordo com as linhas de orientação do Governo para a área da política externa, com vista a uma atuação e presença reforçada de Portugal no mundo, particularmente nas áreas (i) da Cooperação para o Desenvolvimento, (ii) da Promoção da Língua e da Cultura Portuguesas e da (iii) Simplificação administrativa e valorização das funções públicas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 121/2011 de 29 de dezembro, que definiu a orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros, bem como o previsto no Decreto-Lei n.º 48/2018 de 21 de junho, que definiu a missão e as atribuições do Camões, I.P.

Nesta conformidade, foram delineados os objetivos estratégicos e operacionais que refletem o propósito da instituição em atingir padrões de desempenho de excelência em sede da qualidade e eficiência dos serviços prestados, apostando na contínua formação dos recursos humanos e na constante otimização dos recursos financeiros disponíveis.

Neste contexto de compromisso com a exigência e determinação na obtenção dos resultados pretendidos, o Plano de Atividades para 2020 representa uma referência no desenvolvimento otimizado de todos os recursos e atividades e traduz o compromisso generalizado de continuar a defender a excelência do serviço público prestado por este Instituto, em cumprimento da sua missão. Para 2020 perspetiva-se um ano particularmente desafiante e marcado: pelos trabalhos de preparação da Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, designadamente nas áreas da Cooperação e da Cultura; pelo exame a Portugal pelos pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE, pela preparação de uma nova estratégia da Cooperação portuguesa; pela consolidação do caminho que vem sendo feito em conjunto pelos ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Cultura na ação cultural externa; ou ainda pela utilização do digital na promoção da Língua e Cultura portuguesas.

O presente Plano de Atividades é um instrumento de gestão, que, sendo flexível, estará sujeito a verificação periódica e revisão, de acordo com eventuais alterações das circunstâncias inicialmente previstas, em conformidade com o quadro legal vigente.

2. ENQUADRAMENTO E CONTEXTO ORGANIZACIONAL

2.1. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

O Camões, I. P., tem por missão propor e executar a política de cooperação portuguesa e coordenar as atividades de cooperação desenvolvidas por outras entidades públicas que participem na execução daquela política e ainda propor e executar a política de ensino e divulgação da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, assegurar a presença de leitores de português nas universidades estrangeiras e gerir a rede de ensino de português no estrangeiro a nível básico e secundário.

O Plano de Atividades do Camões, I.P. reflete assim a complementaridade da abrangência temática e geográfica da sua missão tal como resulta da definição que lhe é dada pelo enquadramento legal aplicável, estabelecendo o Decreto-Lei 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48.º/2018, de 21 de junho, que o Camões, I.P. deve “potenciar a capacidade de intervenção no desenvolvimento da política de cooperação internacional e de promoção externa da língua e da cultura portuguesas”

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A ação do Camões, I.P. é determinada pelo Decreto-Lei 21/2012, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 48.º/2018, de 21 de junho e pela Portaria n.º 215/2018 de 19 de julho, que procedendo à alteração de Lei Orgânica e Estatutos do Camões, I.P, respetivamente, adequando a organização da rede externa deste Instituto às suas atribuições no domínio da cooperação para o desenvolvimento, do ensino e da cultura.

Assim, a estrutura organizacional do Camões, I.P. determinada pela Portaria n.º 194/2012, de 20 de junho, alterada pela Portaria n.º 94/2014, de 11 de fevereiro e pela Portaria n.º 215/2018, de 21 de junho, conjugada com a Deliberação n.º 1201/2012, de 30 de agosto, alterada pela Deliberação n.º 1093/2018, de 09 de outubro, comportam as Unidades Orgânicas, com a distribuição que se encontra no organograma a seguir representado:

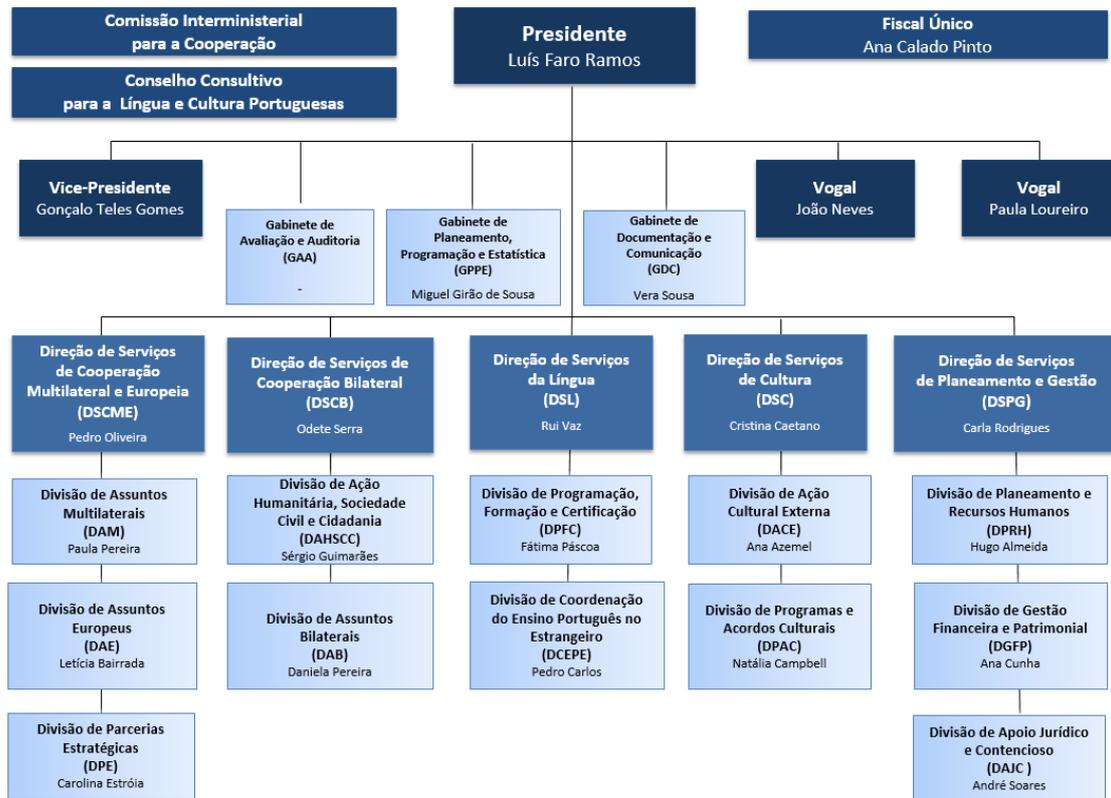


FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DO CAMÕES, I.P. EM 30 DE NOVEMBRO DE 2019

3. OBJETIVOS

3.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos do Camões, I.P. decorrem das determinações do Programa do XXII Governo Constitucional e, em particular, das linhas de orientação para a área da política externa, com vista a uma atuação e presença reforçada de Portugal no mundo.

Assumindo como ponto de partida à ação as Grandes Opções do Plano para 2020, que definem que *“Num contexto internacional dinâmico e em constante mutação, a ação externa de Portugal, para o ciclo 2020-2030, numa matriz duradoura de estabilidade e coerência, concorrerá para a sua afirmação e vocação global, através da continuidade e aprofundamento dos eixos estratégicos fundamentais de política europeia e externa, a saber, a construção e agenda europeia, a prossecução de um multilateralismo efetivo, as relações bilaterais, a valorização da cooperação, a atenção da ligação às comunidades portuguesas e a internacionalização da economia.”*

Com este enquadramento, destacam-se como principais orientações, atenta as áreas de intervenções do Camões, I.P:

- Cultivar relações bilaterais diversificadas, atentas às lógicas de aliança, vizinhança e parceria e às oportunidades de desenvolvimento de trocas económicas, consultas políticas e intercâmbio cultural;
- Valorizar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa como comunidade de língua, cidadania, cooperação político-diplomática e espaço económico;
- Continuar a implementação do novo quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento, mantendo o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, mas alargando a sua geografia e parcerias e diversificando as modalidades de financiamento;
- Divulgar e promover internacionalmente a língua e cultura portuguesas.

Neste sentido, para o exercício de 2020 e de modo a operacionalizar a orientações plasmadas nas GOP, o Camões, I.P preserva o seu compromisso com a modernização administrativa e com o reforço da política de planeamento e, enquanto ferramentas de reforço da Cooperação Portuguesa, na operacionalização dos ODS e na promoção e valorização da língua e cultura portuguesas.

Em paralelo a conciliação da atividade corrente, com os trabalhos de preparação da Presidência Portuguesa da União Europeia, bem como A (re)Certificação do Camões IP nos pilares da União Europeia constituem os principais desafios do instituto para o ano de 2020.

Este processo exigirá um esforço de preparação por parte de todas as áreas do instituto, com vista a garantir que o processo de Auditoria decorra com sucesso, atenta a sua relevância para que o instituto poder gerir projetos em nome da União Europeia, em regime de gestão indireta, Cooperação Delegada, modalidade de gestão da cooperação para o desenvolvimento, contribuindo desta forma para aumentar a eficácia da ajuda, reduzir custos de transação e obter um maior impacto junto dos países terceiros.

É com base neste quadro de referência que se sistematizam os cinco objetivos estratégicos da organização, simultaneamente plasmados no Quadro de Avaliação e Responsabilidade (QUAR) para 2020:

OE1: Implementar medidas de modernização administrativa e desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação, incluindo medidas no âmbito do Programa Simplex +

OE2: Reforçar a política de planeamento e gestão

OE3: Reforçar a coordenação dos vários atores da Cooperação Portuguesa, de acordo com as prioridades geográficas e temáticas, a diversidade de fontes de financiamento e as modalidades de execução

OE4: Fortalecer os mecanismos de gestão centrada nos resultados, nomeadamente na operacionalização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

OE5: Promover a valorização da língua e cultura portuguesas, potenciando a articulação de parcerias que permitam o alargamento a novos públicos

3.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

O cumprimento dos objetivos estratégicos é concretizado anualmente através de objetivos operacionais, nas vertentes de eficácia, eficiência e qualidade. Para os objetivos estratégicos acima identificados, concorrem os seguintes dez objetivos operacionais e respetivos vinte e dois indicadores:

EFICÁCIA

O1. Assegurar um reporte abrangente dos fluxos (públicos e privados) de financiamento ao desenvolvimento (OE4)

IND. 1 Resultado da avaliação do CAD/OCDE ao reporte dos dados finais de Portugal
(1 - Improvement needed; 2 - Fair; 3 - Good; 4 - Excellent)

O2. Assegurar a recertificação do Camões, IP no âmbito do exercício de Auditoria por Pilares da Comissão Europeia (OE2)

IND. 2 Taxa de execução do plano de trabalho para a preparação do exercício de Auditoria de Recertificação

O3. Potenciar o ensino do português como língua de comunicação internacional, de trabalho e ciência (OE5)

- IND. 3 Taxa de projetos em desenvolvimento face às sinergias criadas, propostas internas e solicitações recebidas de instituições estrangeiras
- IND. 4 Taxa de projetos de integração curricular do português como língua estrangeira, em currículos nacionais ou regionais de interesse geoestratégico ou de diásporas de longa implementação [meta MNE 40 países]
- IND. 5 Taxa de execução do projeto Certificação da proficiência linguística em PLE/PLS fins específicos (Prova de Comunicação Médica)

O4. Promover a internacionalização da língua e da cultura portuguesas, em articulação com outros organismos (OE5)

- IND. 6 Taxa de implementação da nova linha de apoio à Tradução e Edição
- IND. 7 N.º de ações promovidas no âmbito dos eixos temáticos da Ação Cultural Externa

EFICIÊNCIA

O5. Robustecer a capacidade do Camões, I.P. na resposta aos desafios estratégicos nas áreas de atuação da Cooperação Portuguesa (OE3)

- IND. 8 N.º de medidas implementadas de preparação do exercício da PPUE (Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia)
- IND. 9 N.º de ações de coordenação realizadas
- IND. 10 N.º de contributos/notas de enquadramento preparadas para apoio à participação e representação nacional em reuniões de alto nível
- IND. 11 Relatório da avaliação intermédia da ENED 2018/2022 elaborado no horizonte temporal definido

O6. Alargar o âmbito das parcerias e modalidades de financiamento, assegurada a relação privilegiada com os PALOP e TL (OE3)

- IND. 12 N.º de novas parcerias de cooperação
- IND. 13 N.º de novos instrumentos de financiamento criados/adaptados face às condições socioeconómicas nos países prioritários da Cooperação Portuguesa no domínio da Sociedade Civil
- IND. 14 % do financiamento canalizado através de novos mecanismos de apoio no âmbito da Cooperação Bilateral
- IND. 15 % financiamento da atividade da cooperação internacional alocada aos PALOP e Timor-Leste
- IND. 16 N.º de iniciativas conjuntas que potenciem a Língua Portuguesa como instrumento de desenvolvimento (formação/qualificação, ciência/investigação, negócio/ inovação, mobilidade)

QUALIDADE

07. Melhorar o desempenho organizacional através da reorganização de processos de trabalho e da Transformação Digital dos Serviços (OE1/OE2)

IND. 17 N.º de dias corridos para o desenvolvimento de uma nova intranet institucional*

08. Garantir a satisfação dos utilizadores (OE2)

IND. 18 Nível de satisfação dos utilizadores (Escala de 1 a 5)

09. Assegurar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar (OE2)

IND. 19 Ind. [19] Taxa dos processos deferidos relativos à organização de tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida pessoal e profissional

010. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores (OE2)

IND. 20 Taxa de execução do plano de formação aprovado

IND. 21 Nível de Satisfação dos Colaboradores (Escala de 1 a 5)

Do conjunto de objetivos elencados e sem prejuízo do compromisso de concretização, destacam-se como mais relevantes os propósitos de seguida enunciados, que compatibilizam as prioridades do instituto, com as orientações que resultam da Lei do Orçamento de Estado para 2020:

02. Assegurar a recertificação do Camões, IP no âmbito do exercício de Auditoria por Pilares da Comissão Europeia

07. Melhorar o desempenho organizacional através da reorganização de processos de trabalho e da Transformação Digital dos Serviços

08. Garantir a satisfação dos utilizadores

09. Assegurar medidas facilitadoras da conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar

010. Assegurar um conjunto de políticas de gestão de pessoas, visando a qualificação, capacitação e satisfação dos colaboradores

4. RECURSOS

4.1. RECURSOS HUMANOS

Para a concretização das atribuições do Camões, I.P., o mapa de pessoal para 2020 fixa um total de 176 colaboradores (sede) dos quais 124 correspondem a dirigentes e técnicos superiores, o que representa uma taxa de tecnicidade superior a 70,5%.

Tabela 1 - Distribuição do pessoal por grupo profissional - sede

Designação Cargo/Carreira	2019	2020	Varição
Presidente	1	1	0
Vice-Presidente	1	1	0
Vogal	2	2	0
Diretor de Serviços	5	5	0
Chefe de Divisão	15	15	0
Técnico Superior	98	100	2
Assistente Técnico	44	43	-1
Assistente Operacional	6	3	-3
Informática	5	6	1
Total	173	176	3

A rede externa no quadro do Ensino Português no Estrangeiro (EPE) é constituída por um total de 368 docentes e leitores, a que se juntam 20 coordenadores e adjuntos:

Tabela 2 - Distribuição do pessoal por grupo profissional – Rede Externa

Designação Cargo/Carreira	2019	2020	Varição
Docentes e Leitores	367	368	1
Coordenadores e Adjuntos	20	20	0
Total	387	388	1

Tendo presente a relevância dos recursos humanos enquanto ativo estratégico mais importante das organizações, em 2020 reforçar-se-á a formação em áreas determinantes para o melhor

funcionamento dos serviços, a partir do plano anual de formação, designadamente na seleção de ações com real valor acrescentado para a melhoria da produtividade dos serviços.

Acresce que o plano anual de formação 2020 reflete, a partir do contributo ativo de todos os dirigentes, as necessidades de formação específicas decorrentes do acentuado fluxo de mobilidades que se tem vindo a registar o que exige um esforço acrescido na passagem de conhecimento para os novos trabalhadores que chegam ao Instituto.

4.2. RECURSOS FINANCEIROS

A proposta de orçamento para o ano de 2020 ascende a 91,4M€, incluindo financiamento nacional assegurado por receitas de impostos (47,84M€), do Fundo para as Relações Internacionais (12,6M€) e receitas próprias (1,79M€) e financiamento comunitário de projetos de Cooperação Delegada (29,2M€).

Em termos globais, o orçamento do Camões, I.P. verificou um aumento de 27% face ao orçamento de 2019, sobretudo fundamentado pela variação de 157% face ao financiamento comunitário e de Transferências no âmbito da AP (9%).

Tabela 3 - Despesa por Fonte de Financiamento

Fontes de Financiamento	OE 2019	OE 2020	Varição Anual (%)	Peso Relativo (%)
Receitas Gerais	46 788 698	47 840 000	2%	52%
Transferências no âmbito da AP	11 600 000	12 600 000	9%	14%
Receitas Próprias	2 100 000	1 786 247	-15%	2%
Financiamento Comunitário	11 367 625	29 212 256	157%	32%
Total	71 856 323	91 438 503	27%	100%

Concentrando a análise nas atividades, destaca-se por um lado, o facto de 91% da despesa dos camões, ser afeta à “Cooperação Internacional” (52%), ao “Ensino de Português no Estrangeiro” (29%) e na “Presença Portuguesa no Exterior” (10%) e por outro o aumento absoluto de 18.989.242 € em matéria de Cooperação Internacional.

Tabela 4 - Despesa por Atividades

Atividades	OE 2019	OE 2020	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
178 - Cooperação Internacional	28 821 888	47 811 130	66%	52%
183 - Presença Portuguesa no Exterior	7 129 706	9 158 289	28%	10%
198 - Ensino de Português no Estrangeiro	27 287 928	26 082 511	-4%	29%
253 – Plan., Orçamentação, Gestão e Conta	-	30 000	-	0%
254 - Controlo e Acompanhamento	33 425	90 000	169%	0%
255 - Informação, Documentação, Conhecimento e Gestão de TIC	-	148 120	-	0%
258 - Gestão Administrativa	8 530 876	8 073 797	-5%	9%
957 - Gestão de Recursos Financeiros	52.500	44 656	-15%	0%
Total	71.856.323 €	91 438 503	27%	100%

Por último, analisando a estrutura de despesa por classificação económica, destaca-se ainda o facto de 47% das despesas do Camões, I.P, serem destinadas a “Transferências Correntes” (47%), seguidas das despesas com o Pessoal (39%). No entanto, se as primeiras verificam uma variação positiva, no valor 65% face ao exercício anterior, já as segundas verificaram uma redução de 1%.

Tabela 5 - Despesa por Classificação Económica

Económica	OE 2019	OE 2020	Variação Anual (%)	Peso Relativo (%)
Despesas com pessoal	36 371 152	35 964 767	-1%	39%
Aquisição de bens e serviços	6 667 437	11 116 922	67%	12%
Transferências correntes	25 790 073	42 521 020	65%	47%
Outras despesas correntes	2 651 661	1 424 594	-46%	2%
Aquisição de bens de capital	376 000	411 200	9%	0%
Total	71.856.323 €	91 438 503	27%	100%

5. ATIVIDADES PREVISTAS

As orientações e objetivos estratégicos definidos no Plano de Atividade 2019 desdobram-se em objetivos estratégicos e operacionais de cada unidade orgânica que leva em linha de conta as

especificidades das atribuições estabelecidas pela Portaria nº 194/2012 de 20 de julho, alterada pela Portaria nº 215/2018 conforme a seguir discriminadas.

5.1. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL E EUROPEIA

5.1.1. ASSUNTOS EUROPEUS

- Preparação da PPUE2021:
 - A nível *policy*: (i) definição de eventos a realizar em Portugal; (ii) definição do Programa Nacional na vertente cooperação para o desenvolvimento; e, (iii) conclusão do Programa do Trio de Presidências;
 - A nível logístico: (i) definição de eventos a realizar em Portugal; e, (ii) contratação e formação de recursos humanos.
- Reforço do diálogo com as instituições europeias, incluindo em Bruxelas e no terreno, em linha com a abordagem de trabalhar melhor em conjunto (“*Working Better Together*”);
- Acompanhamento das negociações em curso relativas (i) à revisão do Acordo de Cotonou, (ii) ao QFP e em específico ao projeto de regulamento para um futuro IVDCI, bem como monitorização da implementação das Conclusões do Conselho de 5 de dezembro de 2019 sobre o relatório do Grupo de Sábios, nomeadamente execução de medidas de curto prazo e realização de estudos de viabilidade sobre os cenários de médio e longo prazo.

5.1.2. PROJETOS COM FINANCIAMENTO DA UE (INCLUINDO COOPERAÇÃO DELEGADA AO CAMÕES, I.P.)

- Realizar as reuniões do Fórum da Cooperação Portuguesa dedicadas à Cooperação Delegada com a UE e à Estratégia para o Setor Privado, sobretudo num quadro de crescente pressão por parte da sociedade civil, academia e setor privado para uma maior transparência na informação sobre cooperação delegada;
- Revisão do manual de gestão de projetos de cooperação e realização de ações de formação no terreno;
- Incremento de uma participação mais efetiva nas reuniões setoriais da *Practitioners Network for European Development*.

5.1.3. ASSUNTOS MULTILATERAIS

Além do trabalho regular com as organizações multilaterais, salienta-se para o próximo ano:

- Preparação do exercício de Avaliação pelos Pares do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento à Cooperação Portuguesa que aferirá a qualidade e eficácia das políticas e dos sistemas de cooperação nacionais, grau de implementação dos compromissos assumidos e recomendações da última avaliação e impacto na redução da pobreza e no desenvolvimento sustentado nos países em desenvolvimento.
- Condução do processo negocial sob a proposta de base de uma nova Iniciativa/Programa Ibero-americano na área da Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global, para aprovação na próxima Cimeira de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar em Andorra (novembro).
- A intensificação da nossa participação no Programa Ibero-americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul, dada eleição para o Comité Executivo do mesmo.
- Continuar a reforçar a dinâmica da cooperação da CPLP, através da negociação das propostas (a) de definição de um novo instrumento de planificação bienal e (b) de revisão do Regulamento do Fundo Especial, documentos a serem aprovados na Cimeira de Luanda (julho 2020).
- Dar continuidade aos esforços já iniciados de aproximação entre espaços ibero-americano e CPLP.
- Processo de seleção de dois jovens nacionais a serem colocados nos escritórios do PNUD em Angola e na Guiné-Bissau, ao abrigo do Programa JPO das Nações Unidas e de um perito na área da cooperação a ser colocado nas estruturas da SEGIB.

5.1.4. COOPERAÇÃO TRIANGULAR

- Dar continuidade ao acompanhamento dos projetos triangulares em curso, nomeadamente com o Brasil em Moçambique e com a Argentina em Moçambique e Timor-Leste.
- Avançar na operacionalização de projetos de cooperação triangular com os países com os quais foram assinados MdE, nomeadamente Uruguai, Chile, Colômbia que se encontram em estado avançado de planeamento: Uruguai no setor da saúde em Moçambique; com o Chile

no Equador, no domínio das Áreas Marinhas Protegidas, e com a Colômbia em São Tomé e Príncipe, na área do cacau e do agroturismo.

- Identificar novos projetos com Brasil e Argentina, dando continuidade ao trabalho que já se iniciou, através de uma 2ª fase dedicada a formações ao nível do design gráfico do projeto com a Argentina em Timor-Leste.
- A assinatura de um Memorando de Entendimento sobre Cooperação Triangular com Israel, mais concretamente entre o Camões I.P. e a Mashav – Agência Israelita de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.
- Elaboração de uma Estratégia Portuguesa para a Cooperação Triangular – equacionando-se a possibilidade de uma parceria com a OCDE com vista a realização de um estudo para esse fim – que confira uma visão de longo prazo à atuação da Cooperação Portuguesa nesta modalidade de ajuda, abrangente a todos os seus atores e intervenientes, e com uma perspetiva quer política, quer técnica.
- Operacionalizar o interesse do Japão em parcerias triangulares com Portugal em Moçambique e, possivelmente, estender a outros países como Angola ou Timor-Leste. Em Moçambique, Tóquio levantou a possibilidade de triangular com Portugal nas áreas do Saneamento e da Gestão de Resíduos Sólidos; da Energia, sobretudo Energias Renováveis; do Lixo marinho, nomeadamente a questão dos plásticos no mar, e no setor da Segurança e Controlo dos Espaços Marítimos do Litoral Moçambicano.
- Iniciar uma Cooperação Triangular com o Perú, identificando projetos a desenvolver, de preferência, nos países lusófonos.
- Insistir na operacionalização dos MdE com Marrocos, Egito e El Salvador, que têm conhecido dificuldades na sua concretização.

5.1.5. SETOR PRIVADO E MULTILATERAIS

- Elaboração da estratégia nacional dedicada ao setor privado na cooperação em articulação com a SOFID e vários setoriais, e tendo por base o Estudo da OCDE;
- Maior articulação com a área operacional dos projetos e identificação de oportunidades para promoção do setor privado nos países estratégicos da nossa cooperação;

- Reforço da colaboração com a SOFID;
- Reforço da cooperação com o Banco Africano de Desenvolvimento em articulação com as Embaixadas na Implementação do Compacto Lusófono;
- Banco Europeu de Investimento – Acompanhamento da Facilidade de Investimento do Banco dedicado ao setor privado e do desenrolar das negociações relativamente à nova nomenclatura do Plano de investimento Externo;
- Identificação de áreas de colaboração com o Banco Mundial;
- Início da colaboração com o Banco Islâmico de Desenvolvimento, nomeadamente na Guiné-Bissau.

5.2. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COOPERAÇÃO BILATERAL

5.2.1. ASSUNTOS BILATERAIS

- Em 2020, o enfoque estará na implementação das atividades conducentes à plena implementação dos projetos aprovados, no acompanhamento próximo às atividades implementadas e na realização dos Conselhos de Acompanhamento Estratégicos dos projetos em curso;
- Relativamente aos projetos implementados na modalidade baseada num instrumento de cooperação para o desenvolvimento com apresentação de candidaturas, importará assegurar o estabelecido no que toca ao acompanhamento, com a realização das reuniões previstas.
- No quadro da estruturação de novas intervenções, importará finalizar o desenho, aprovar e dar início às atividades no âmbito das restantes 3 componentes da 3.ª Fase do Cluster, trabalhar no sentido de garantir a parceria com o Banco Mundial no âmbito do Projeto de Saúde Comunitária na Guiné-Bissau e finalizar as negociações relativas ao Projeto Saber Mais com vista a iniciar as atividades previstas.
- Ainda no quadro da estruturação de novas intervenções, será necessário dar início ao desenho e negociação de uma nova intervenção integrada, ao nível da Língua Portuguesa na Guiné-Bissau redefinindo as diferentes intervenções existentes neste domínio, no quadro

das prioridades do próximo PEC, assim como da segunda fase do projeto Consultório da Língua para Jornalistas, confirmando-se a existência de dotação orçamental.

- Merecerá igualmente prioridade a redinamização do Fundo Empresarial da Cooperação Portuguesa (FECOP) enquanto instrumento de cooperação dedicado a apoiar as micro, pequenas e médias empresas moçambicanas. Neste quadro, os desafios colocam-se quer ao nível da negociação dos instrumentos que constituem o quadro normativo que regulará este instrumento que na respetiva operacionalização, numa parceria entre o Camões, IP, o Instituto para Promoção de Pequenas e Médias Empresas (IPEME) e a Associação Moçambicana de Bancos (AMB).
- Especial atenção terá que ser dedicada à colocação do elevado número de agentes de cooperação no terreno para implementação das atividades previstas, nomeadamente professores, face às dificuldades encontradas em identificar quer candidatos com perfil adequado quer em número suficiente.
- Continuará a ser assegurada a emissão de pareceres prévios vinculativos nos termos da alínea f) do artigo 3º do Decreto-Lei 21/2012 de 30 de janeiro, assim como do número 2 do artigo 4º-A da Lei 13/2004.

5.2.2. AÇÃO HUMANITÁRIA, SOCIEDADE CIVIL E CIDADANIA

5.2.2.1. Cooperação para o Desenvolvimento

- Linha de Financiamento PeD - Está previsto um valor de **2,035 milhões de euros**, que representa um aumento de **10%** face a 2019. O convite à apresentação de propostas será lançado no 1.º trimestre de 2020, com prazo para as ONGD submeterem as suas candidaturas no período entre março e maio de 2020, prevendo-se que a publicação dos resultados e contratualizações dos novos projetos ocorram no 2.º semestre do ano.

Continuará a ser assegurado o acompanhamento dos projetos aprovados em anos anteriores, acrescidos daqueles que sejam cofinanciados em 2020.

- Fundo de Apoio à Recuperação e Reconstrução das Regiões afetadas pelos ciclones Idai e Kenneth em Moçambique - Contratualizações e primeira fase de desembolsos dos projetos financiados. Análise dos relatórios de execução a meio percurso, dos projetos apoiados.

5.2.2.2. AJUDA HUMANITÁRIA

- Coordenação de ações de resposta em situações de Ajuda Humanitária - No próximo ano perspectiva-se o agravamento de um conjunto de crises humanitárias, nomeadamente Venezuela, Síria e Líbano. Continuarão a necessitar de apoio humanitário um conjunto de países afetados por crises prolongadas, em particular RDC, RCA, Sudão do Sul, Líbano, Myanmar, Ucrânia e Haiti.
- Contribuições multilaterais - Perspetiva-se a manutenção do nível de contribuições de 2019 (Reforço da contribuição nacional para o CERF (Fundo Central de Resposta de Emergência) das Nações Unidas) e participação nas reuniões do Conselho Estratégico do Fundo Madad, tendo, através do orçamento da DGPE, sido reforçada em 50 mil euros a contribuição nacional para este Fundo Fiduciário).
- Estratégia de Ação Humanitária - Reforço e consolidação da intervenção nacional na resposta a crises humanitárias e do papel do Camões, IP junto dos parceiros da Unidade de Coordenação da estratégia operacional de Ação Humanitária e de Emergência e junto da Plataforma Portuguesa das ONGD.
- Instrumento de Resposta Rápida para Financiamento de Ações de Emergência - Operacionalização do Instrumento de Resposta Rápida, para a qual serão adstritos 250 mil euros, que permitirão uma resposta imediata em situações de emergência, agravamento de crise humanitária e recuperação de contextos de crise.
- Linha de Financiamento AH - Está previsto o lançamento da 2ª edição da Linha de cofinanciamento de projetos de ONGD em Ação Humanitária no valor de 420 mil euros, que representa um aumento de 5% face ao valor da 1ª edição da Linha.
- Reuniões do GT COHAFA e Quadro Multilateral - Preparação da PPUE do GT COHAFA a nível nacional e com parceiros do Trio, bem como na articulação com sociedade civil e Organizações Internacionais do seu contributo para as temáticas que estarão em discussão na nossa Presidência em 2021.

5.2.2.3. ASSISTÊNCIA ALIMENTAR

- Conclusão do processo de Ratificação da adesão de Portugal à Convenção relativa à Assistência Alimentar e participação nas reuniões do Comité e demais iniciativas nesse

âmbito, bem como no reforço da contribuição nacional para o setor da assistência e segurança alimentar no apoio humanitário.

5.2.2.4. EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

- Linha de Financiamento ED - Está previsto um valor de **605.000,00 euros**, que representa um aumento de **10%** face a 2019. O convite à apresentação de propostas foi enviado para despacho da tutela, prevendo-se que a publicação dos resultados e contratualizações dos novos projetos ocorram no 2.º semestre do ano.
- Continuará a ser assegurado o acompanhamento da execução dos projetos cofinanciados em anos anteriores, acrescidos daqueles que venham a ser apoiados na nova edição da Linha.
- Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento - Para este ano, as principais atividades passam pela Avaliação intermédia, pela nova edição das Jornadas de ED, o lançamento da plataforma eletrónica dedicada à ED.

5.2.2.5. APOIO À ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS, COLÓQUIOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E ESTUDOS

Está previsto um montante de 100.000,00€ para cofinanciamento de propostas, cujo convite será lançado no último trimestre de 2020, prevendo-se que a publicação dos resultados e contratualizações das propostas aprovadas ocorram no 1.º trimestre do ano seguinte.

5.2.2.6. RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DO ESTATUTO DE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO (ONGD)

Perspetiva-se que se mantenha aproximadamente o volume de pedidos quer para renovação quer para reconhecimento.

5.2.3. BOLSAS

- Em 2020, dar-se-á prioridade à gestão e preenchimento dos contingentes fixos das bolsas externas e internas.
- Enquadramento das Bolsas de Ensino policial através de instrumento normativo específico.

- Acompanhamento das Bolsas de Ensino Militar.
- Acolhimento e acompanhamento dos bolseiros que frequentam o ensino superior público em Portugal.
- Implementação do novo Regulamento de Bolsas e respetiva tabela após publicação.

5.3. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA LINGUA

- Consolidação da rede de docência, abrangendo 388 coordenadores, adjuntos, leitores e professores da rede de ensino português no estrangeiro;
- Consolidação dos projetos consagrados nos 301 Protocolos de Cooperação referentes a Apoio à Docência, Centros de Língua Portuguesa e Cátedras, mantendo em avaliação permanente a possibilidade de celebração de novos compromissos em função oportunidades identificadas / a identificar. Neste âmbito, perspetiva-se:
 - No que se refere a Cátedras:
 - Criação: Lima (José Saramago), Roma (Vasco da Gama) e Genebra (Lídia Jorge);
 - Análise: Uruguai; Angola; Egito; Paris 1 (França).
 - Reestruturação: Cátedra Agostinho da Silva (Brasil), com modelo tripartido.
 - No que se refere a CLP:
 - Criação: UPEL (Venezuela), Gent (Bélgica), Nairobi (Quénia).
 - Análise: Havana (Cuba); Dublin (Irlanda), Cairo (Egito).
 - No que se refere a Protocolos de Apoio:
 - Criação: África do Sul (DIRCO), Angola (Univ. Agostinho Neto) e Colômbia (Universidade Nacional da Colômbia), Canadá (Universidade Edmonton).
 - Renovação com revisão: UNIS (tripartido).
 - Análise: Universidade Católica (Moçambique); Universidade Free State (África do Sul); Universidade Edmonton (Canadá); Univ. de Atenas, Univ. Panteion (Grécia); Univ. Leipzig (Alemanha).
 - Reforço da vertente digital ao nível de serviços e de conteúdos que concorram para a internacionalização da LP como língua de ensino/aprendizagem, de comunicação e de ciência:

- Reforço dos instrumentos de formação e de certificação:
 - Desenvolvimento de teste de localização de LP on-line, em parceria com consórcio;
 - Desenvolvimento e disponibilização pública de uma plataforma digital orientada para a compreensão do oral/escrito em ambiente PLE/PLH, para jovens, com emissão de certificado nas competências (leitura). Projeto em parceria com IPOR;
 - Consolidação da certificação oferecida em parceria com a Ordem dos Médicos (Prova de Comunicação Médica), analisando viabilidade seu alargamento a outras áreas técnico-profissionais junto instituições congéneres;
 - Consolidação e alargamento da aplicação do Camões Júnior (Espanha, México e Macau).

- Publicação do estudo intitulado “Projeção Mundial do Português e do Espanhol: O Potencial da Proximidade Linguística”, previsto para maio de 2020.

- Apoio ao desenvolvimento de projetos de cooperação bilateral e de cooperação delegada, envolvendo a língua portuguesa:
 - Timor-Leste: FOCO; PRO-Português; Consultório da Língua Portuguesa/Jornalistas; Militares; PFMO.

 - Angola: Escola Superior de Guerra.

 - Guiné-Bissau: Projeto de Melhoria da Proficiência em Língua Portuguesa para as Forças Armadas; UAP (Unidades de Apoio Pedagógico); Consultório da Língua Portuguesa/Jornalistas.

5.4. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CULTURA

- Apoio ao desenvolvimento dos Planos de Atividade ACE submetidos pela rede MNE/Camões e ao PIA, E. Constituem objetivos:
 - Atender aos eixos e temáticas definidas, apoiando projetos de qualidade, com impacto local;

 - Consolidar a abrangência geográfica da ação cultural externa;

- Melhorar os processos de acompanhamento das ações e de tratamento da informação, tirando partido das novas funcionalidades oferecidas pela nova plataforma e-ACE;
 - Apoiar ações alinhadas com os eixos temáticos definidos para a ação cultural externa de 2020 (e.g Comemorações Fernão de Magalhães; Centenário de Amália)
 - Consolidação do catálogo Camões IP de filmografia portuguesa contemporânea, para disponibilização na rede;
- Apoio às ações definidas no âmbito de grupos multisetoriais (Negócios Estrangeiros, Cultura, Economia) no domínio da internacionalização da Língua e da Cultura Portuguesas:
- Apoio à participação portuguesa em Feiras Internacionais do Livro em 2020 (FIL Leipzig, FIL Lima, FIL Bogotá, FIL Guadalajara);
 - Leipzig: dar sequência ao roteiro definido com a Feira para a participação como país convidado em 2021, alinhando a participação em 2020 com esse objetivo;
 - Lima: assegurar a participação de Portugal, como país convidado, acautelando toda a parte logística, de programação e de gestão do pavilhão, em articulação com o grupo de trabalho e a FIL Lima;
 - Criação desenvolvimento de programas e ferramentas de promoção dos autores portugueses:
 - Implementação do novo programa conjunto de apoio à edição e tradução;
 - Consolidação do programa especial de edição em língua alemã;
 - Aumento e atualização de registos na base digital de autores traduzidos;
 - Participação ativa em grupos de trabalho de preparação da presença portuguesa em eventos de referência:
 - Preparação da Temporada Cruzada Portugal-França;
 - Preparação do programa cultural da PPUE.

5.5. DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

5.5.1. CONSOLIDAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DO CAMÕES

- Em 2020 deverá ser promovida uma maior articulação entre as diferentes áreas orgânicas do instituto, bem como uma definição dos fluxos e das competências a desenvolver por cada unidade orgânica, de modo a garantir uma maior coerência, eficácia e eficiência da atuação do instituto
- Dar continuidade à revisão de processos de trabalho em resultado das alterações das competências nas várias áreas, nomeadamente do reforço de competência relativas à Cooperação da DSPG, com vista a imprimir uma maior eficiência na afetação dos recursos disponíveis.
- No horizonte 2020-2023 deverá ser feita uma reflexão sobre a necessidade de adaptação da nova estrutura orgânica, em particular no que respeita a:
 - Assessoria jurídica, que exigiria uma dependência direta do Conselho Diretivo (autonomizando-a da DS Planeamento e Gestão), prevendo-se a autonomização em orgânica própria da função de contratação pública (aqui dependente do Planeamento e Gestão)
 - Função de Planeamento e Programação e Avaliação

5.5.2. INICIATIVAS LEGISLATIVAS

- Agilização das medidas legislativas necessárias à definição normativa da atividade do Camões, I.P. nomeadamente através de matérias relativas à:
 - Finalização do Regulamento de apoios financeiros
 - Regime remuneratório do pessoal dos centros culturais
 - Regime remuneratório dos leitores
 - Revisão do regime jurídico da Rede de ensino do português no estrangeiro, onde importa regular a remuneração, a instalação de docentes, as despesas de transporte, as viagens, reembolso de despesas, causas de cessação, poder disciplinar e delegações de competências e formas de atuação descentralizada.

- Regulamento de comparticipação de despesas de saúde dos coordenadores, adjuntos de coordenação e pessoal docente (bem como do respetivo agregado familiar)
- Regulamento dos Bairros da Cooperação
- No que concerne ao estatuto dos agentes da cooperação, importa assegurar sobretudo um novo regime de ajudas de custo e de proteção social através da contratação de seguros.
- Um foco especial de preocupação deve incidir na regulamentação sobre as atividades a desenvolver em países parceiros, sobretudo no âmbito de projetos de cooperação.
- Em sede de funcionamento interno regulamentar sobretudo Horários de Trabalho e Viagens.
- Elaboração de propostas para a regularização/regulamentação de matérias envolvendo diferentes estruturas do Camões IP:
 - Apresentação e submissão de regulamentação relativa a:
 - Regime remuneratório dos leitores;
 - Programa Empresa Promotora da Língua Portuguesa, contemplando o apoio a programas de promoção da cultura portuguesa entre as áreas elegíveis;
 - Subsídio de instalação dos docentes da Rede EPE.
 - Aplicação de despachos já aprovados:
 - Processos concursais simplificados para área da CEPE África do Sul, com possibilidade de contratação docentes locais;
 - Conclusão da atualização do valor das bolsas na área da Língua

5.5.3. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Pretende-se em 2020, iniciar a reorganização e centralização de todo o arquivo dos processos individuais dos ex – trabalhadores do Camões. Atualmente, o arquivo dos processos individuais dos ex-trabalhadores encontra-se disperso por vários espaços que distam das instalações sede do Camões dificultando o acesso aos mesmos

quando necessário. Por outro lado, é necessário proceder à reorganização dos processos individuais por forma a agrupar os diferentes tipos de informação e facilitar a consulta do processo

- Aquisição e implementação de serviços de segurança, saúde e higiene no trabalho
- Apostar na capacitação dos trabalhadores do Camões IP, vocacionando o Plano de Formação para dotar os trabalhadores de qualificações para a área onde exercem as respetivas funções, nomeadamente através de ações de formação específicas.
- Desenvolver todos os procedimentos concursais relativos aos cargos dirigentes do Camões IP

5.5.4. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Consolidação e prestação de informação correta, e de forma periódica para as áreas da Língua e Cultura e da Cooperação, incluindo as equipas de projeto;
- Acompanhamento, controlo e análise da execução orçamental dos Bairros da Cooperação;
- Acompanhamento, controlo e análise da execução orçamental dos Centros de Língua Portuguesa;
- Consolidação da implementação do novo sistema contabilístico da AP - SNC-AP – que permitirá um maior controlo de todas as operações financeiras do Instituto e a melhoria da prestação da informação.
- Reforço de recursos humanos qualificados na área contabilística, nomeadamente para a produção de mapas contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
- Reforço do controlo do património do Camões, quer interno quer nas unidades periféricas externas, nomeadamente com a criação de procedimentos de atualização permanente dos investimentos e cadastro de todos os bens. Com este reforço pretende-se monitorizar a localização, estado de conservação, necessidade de abate e manutenção de equipamentos, viaturas ou outros.
-

5.5.5. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O ano de 2020 ficará marcado pela entrada em pleno funcionamento das plataformas eAção Cultural Externa e EPE.Digital.

- Quanto aos principais processos que a desenvolver em 2020:
 - Renovação do parque informático do Camões
 - Processos de trabalho e de comunicação interna do instituto: Upgrade do gestor documental, nova intranet
 - Sistema integrado de informação para os projetos de Cooperação, o qual deverá permitir a interligação de informação das várias áreas do Camões IP que intervêm na gestão dos projetos: unidades orgânicas da Cooperação, Planeamento e Gestão, equipas de projetos de Cooperação Delegada e equipas no terreno
 - Consolidação dos serviços digitais que o Camões IP tem no seu portal de serviços, nomeadamente os relativos à Cooperação Online, beneficiando da contratação de serviços de manutenção aplicacional concretizada no final de 2019

5.6. GABINETE DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA

Em 2020, o GAA, face aos recursos humanos e financeiros disponíveis, levará a cabo as avaliações e auditorias inscritas para o ano corrente ou que tenham transitado de exercícios anteriores.

5.6.1. AUDITORIA

- Acompanhamento do processo de Re(Certificação) do Camões, IP, no âmbito do regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, será necessário assegurar a gestão do projeto da auditoria por pilares que visa atestar o Camões IP enquanto entidade elegível para a execução orçamental de projetos financiados pela União Europeia (“cooperação delegada”).
- Acompanhamento e seguimento das auditorias externas:

- Coordenação interna do processo da Auditoria de Seguimento do TdC;
- Coordenação interna das auditorias externas da IGDC;
- Execução das auditorias previstas no Plano de auditoria: “Coordenação Da Rede de Ensino Português no Estrangeiro (Rede EPE)” e “Processo de Gestão das Bolsas de Investigação Pessoa e Vieira 2017-2019), bem como encerramento daquelas que se encontrem em trânsito.
- Relatório de acompanhamento do Plano de Gestão do Risco, incluindo o risco de Corrupção e Infrações Conexas 2018-2020: relativo aos anos de 2018 e 2019
- Atualização anual do Plano de Gestão do Risco, 2018-2020;
- Elaboração do novo Plano de auditoria 2021 e seguintes.

5.6.2. AVALIAÇÃO

- Elaboração dos Termos de Referência (TdR) e guiões de entrevistas para a Avaliação do Programa Estratégico de Cooperação (PEC) – S. Tomé e Príncipe (2016-2020);
- Preparação e análise de documentação para a elaboração dos TdR para a Avaliação do PEC – Guiné-Bissau (2015-2020);
- Lançamento de concurso para a Avaliação Externa de Infraestruturas em Cabo Verde executadas com financiamento de linhas de crédito de Portugal.

5.6.3. OUTRAS ATIVIDADES:

- Manual do Camões, IP: foram revistos/atualizados modelos e procedimentos (PR) relativos ao GAA;
- Realização dos Questionários de Satisfação Externa (destinatários institucionais do Camões, IP) e Satisfação Interna (colaboradores do Camões, IP) relativos a 2019;
- Representação institucional nas redes internacionais em que tem assento, em particular no que diz respeito à iniciativa CLEAR Brasil e África Lusófona;
- Capacitação dos recursos humanos do GAA;

- Lançamento de procedimentos concursais para ocupação de vagas no mapa de pessoal do GAA.

5.7. GABINETE DE PLANEAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ESTATÍSTICA

- No próximo ano, o GPPE deverá apoiar o início das negociações com as autoridades da Guiné-Bissau e com as autoridades de São Tomé e Príncipe, sobre o próximo Programa Estratégico de Cooperação (PEC) com cada um destes parceiros prioritários, tendo como objetivo a assinatura dos mesmos no final de 2020 ou início de 2021;
- Atendendo à necessidade de negociar o PEC com as autoridades da Guiné-Bissau e com as autoridades de São Tomé e Príncipe, e preparar o texto do próximo documento de cooperação bilateral, o GPPE contribuirá para a avaliação conjunta dos PEC em vigor com estes dois países. Este trabalho é liderado pelo Gabinete de Avaliação e Auditoria.
- Aprofundar o diálogo com os ministérios sectoriais, nomeadamente no que respeita aos países cujo instrumento estratégico de cooperação termina a vigência no próximo ano (30 dezembro 2020), procurando sempre que possível organizar em conjunto missões de acompanhamento aos países parceiros prioritários (PALOP-TL), seja com outras UO do CICL, seja com os nossos ministérios sectoriais;
- O enfoque do GPPE estará igualmente centrado no reforço do papel de coordenação da Cooperação do CICL, e em particular na valorização e consciencialização junto dos ministérios sectoriais dos pareceres prévios vinculativos relativos a Protocolos, Acordos e Memorandos de Entendimento na área da cooperação para o desenvolvimento;
- Apoiar a organização de reuniões da Comissão Interministerial para a Cooperação (CIC), e em particular dinamizar o Secretariado Permanente da CIC, tendo em conta, nomeadamente, a articulação sectorial necessária para a preparação dos próximos PEC, mas também a Avaliação pelos Pares da OCDE à Cooperação Portuguesa ou a nova Estratégia da Cooperação Portuguesa.
- Dar seguimento à necessidade de manutenção evolutiva e corretiva da aplicação em ambiente web, Sistema de Informação Integrado da Cooperação Portuguesa (SIICP)

e da respetiva Base de Dados da Cooperação Portuguesa (BDCOOP2017), as quais servem de suporte ao armazenamento de toda a informação relativa ao apuramento do esforço financeiro global da Cooperação Portuguesa;

- Divulgação da informação relativa ao esforço financeiro global da Cooperação Portuguesa junto de entidades nacionais e internacionais e resposta a todas as solicitações de informação, nomeadamente através da resposta aos questionários anuais do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE (CAD/OCDE), como sejam: DAC Questionnaire for Reporting on 20xx Resource Flows, no sistema Creditor Reporting System - CRS (reporte dos Fluxos de Financiamento ao Desenvolvimento); DAC Survey on Aid Allocations and Indicative Forward Spending Plans (reporte das previsões de desembolso por atividade); Financing for Refugee Hosting Contexts (reporte dos custos com os refugiados e requerentes de asilo no país doador); Total Official Support for Sustainable Development – TOSSD (reporte de dados relativo ao financiamento ao desenvolvimento sustentável).

5.8. GABINETE DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O GDC irá, em 2020, desenvolver a sua atividade de modo a garantir os seguintes objetivos:

- Garantir a atualização da informação disponibilizada no Portal do Camões, I.P. e o acompanhamento da atualização dos conteúdos disponibilizados em inglês, espanhol e mandarim;
- Produzir indicadores de utilização do Portal do Camões, I.P., com base na informação disponibilizada pelo Google Analytics, e das redes sociais onde o Instituto tem presença, que possam ser relevantes para assegurar a manutenção evolutiva do Portal e a atualização da estratégia de comunicação a nível digital, bem como da presença a nível de imprensa nacional e estrangeira;
- Promover o desenvolvimento de material informativo, merchandising e documentação institucional e de suporte às Unidades Orgânicas do Camões, I.P.;
- Promover a comunicação externa e interna do Camões, I.P. difundindo a informação noticiosa e institucional no portal, na Intranet, Redes Sociais, Encartes, Clipping interno e contatos com os media;

- Organizar na sede, ações no âmbito da Diplomacia Cultural e da promoção da ação cultural externa;
- Gerir a documentação dos arquivos à guarda do Camões, I.P. e proceder ao tratamento, conservação e comunicação dos arquivos, assegurando o seu acesso através de consulta presencial;
- Promover a revisão e tratamento do acervo de protocolos à guarda do instituto;
- Promover a comunicação entre as bibliotecas da rede Camões, I.P. difundindo informação sobre normas e procedimentos;
- Garantir o tratamento documental das coleções da biblioteca da sede do Camões, I.P.
- Reforçar a política de gestão da melhoria de modo a avaliar a satisfação dos utilizadores

6. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Numa linha de melhoria contínua dos procedimentos e otimização dos recursos, o Camões I.P. tem vindo a implementar uma estratégia organizacional e transversal a todos os serviços, desde o processo de integração assente no reforço de uma cultura organizacional baseada numa gestão por objetivos e resultados, passando pelas áreas de suporte através da harmonização de procedimentos e padronização de processos, até aos sistemas de informação e comunicação, desafio maior tendo presente a importância e impacto que hoje em dia os sistemas de informação assumem no funcionamento das organizações e na produtividade dos seus serviços.

O Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. tem vindo a desenvolver uma estratégia de progressiva transformação digital dos serviços procurando simplificar medidas e reforçar um serviço público mais qualificado com intensificação de serviços em rede: ensino a distância.

De salientar que, do ponto de vista da gestão administrativa, os investimentos previstos significam também a possibilidade de libertar e reorientar recursos humanos com possibilidade de os canalizar para as atividades centrais da missão do instituto e de maior valor acrescentado nos resultados.

7. CONCLUSÕES

O presente documento sintetiza a ambição Camões, I.P. para o ano de 2020. Assumindo-se como um ponto de partida que apela a ação, o sucesso coletivo do instituto depende da capacidade de mobilização de cada um na concretização dos propósitos enunciados., sem nunca perder de vista o heterogéneo ecossistema de destinatários da ação do Camões, I.P.

.

ANEXOS

Anexo 1 – QUAR 2020